

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

82896

ficha

1

São Paulo, -9. JUN. 1995

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua TITO nº 873, no 14º subdistrito, Lapa, e o terre no medindo 8 m de frente, por 50 m da frente aos fundos, com a área de 400 m², confrontando do lado direito visto da rua com o prédio nº 883, do lado esquerdo com o prédio nº 867 e nos fundos com o Club Recreativo Alvi-Verde. (Contribuinte 023.071.0014-8).

Proprietários: JOB PUOSSO (RG 863.870-6 e CPF 100.168.648-91) aposentado e s/m. NELI FALLADOR PUOSSO (RG 1.800.199 e CPF 086.274.378-82), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Tito nº 873.

Registro anterior: Transcrição 28.363, de 6 de outubro de 1953, deste Cartório.

A Oficial Substituta:

Heloisa Loureiro

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

R. 1 em -9. JUN. 1995

Conforme formal de partilha expedido em 17 de março de 1995 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IV, Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento dos bens deixados por NELI FALLADOR PUOSSO (proc. 3.015/94) o imóvel (avaliado em R\$6.035,00) foi partilhado na proporção de 1/2 ao viúvo-meeiro JOB PUOSSO, já qualificado, e 1/8 a cada um dos herdeiros: MARIA ELISA CAPELATO (RG 3.993.262 e CPF número 201.272.198-20), viúva, professora, residente à Rua Tito nº 873, ANA MARIA PUOSSO SALVESTRO (RG 4.763.421), do lar, casada com CESAR SALVESTRO (RG 3.680.279), técnico em eletrônica, residentes à Av. Mutinga nº 3.114 (CPF 231.224.808-59 comum ao casal), MARIA APARECIDA PUOSSO EBLING (RG nº 6.359.513 e CPF 667.266.468-87), bancária, casada com EDSON FURINI EBLING (RG 5.449.979 e CPF 337.150.097-72), técnico em manutenção, residentes à Rua Tiburtino nº 33, esses casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77 e SANDRA MARIA PUOSSO (RG 14.987.539 e CPF nº 087.680.548-90), casada no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MAURO GRACIANI DE CARVALHO (RG 9.887.323 e CPF 035.437.448-60), analistas de sistemas, residentes à Rua Cel. Willis Roberto Banks nº 549, Bloco C, aptº 123, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital. (Valor venal R\$68.932,00).

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

* * *

Av. 2 em -9. JUN. 1995

O regime de bens do casamento de Sandra Maria Puosso e Mauro Graciani de Carvalho foi convencionado no pacto antenupcial registrado sob nº 8.213

(continua no verso)

matrícula

82896

ficha

1

verso

neste Cartório.

A escrevente autorizada:


Maria Luna Vieira

* * *

Av.3 – CASAMENTO

Em 28 de abril de 2016 – (prenotação nº 456.366 de 25/04/2016)

A requerimento datado de 25 de abril de 2016 e conforme certidão de casamento extraída do assento nº 30.650, Livro B-103, Folhas 106, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito – Lapa, desta Capital, fica constando que **MARIA ELISA CAPELATO**, RG nº 3.993.262-X-SSP/SP, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Croata, 427, apartamento 61, Vila Ipojuca, São Paulo – SP, já qualificada, casou-se em 01 de fevereiro de 2003, sob o regime da separação obrigatória de bens, com **JOAQUIM DIOGO DE SOUZA**, RG nº 2133563-SSP-SP, CPF nº 028.410.458-20, brasileiro, securitário, continuando a mulher a assinar o mesmo nome.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodi Okumura

* * *

Av.4 – REGIME DE BENS

Em 28 de abril de 2016 – (prenotação nº 456.366 de 25/04/2016)

Nos termos do requerimento mencionado na Av.3, fica constando que o regime de bens do casamento de **MARIA ELISA CAPELATO**, com **JOAQUIM DIOGO DE SOUZA**, foi determinado conforme artigo 1.641, II, do Código Civil.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodi Okumura

* * *

Av.5 – QUALIFICAÇÃO

Em 09 de dezembro de 2016 - (prenotação nº 464.988 de 02/12/2016)

Da escritura pública referida no R.6, consta a qualificação dos proprietários **JOB PUOSSO**, RG nº 863.870-6 SSP-SP; **ANA MARIA PUOSSO SALVESTRO**, RG nº 4.763.421-2 SSP-SP, CPF nº 269.198.108-83, casada com **CESAR SALVESTRO**, RG nº 3.680.279-7 SSP-SP, CPF nº 231.224.808-59, residentes e domiciliados na Rua Benedito da Fonseca Rondon, 181, cidade de São Paulo-SP; **MARIA APARECIDA PUOSSO EBLING**, RG nº 6.359.513-8 SSP-SP, casada

continua na ficha 02

matrícula

82.896

ficha

02

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

com **EDSON FURINI EBLING**, RG nº 5.449.979-3 SSP-SP; e **SANDRA MARIA PUOSSO**, RG nº 14.987.539-3 SSP-SP, casada com **MAURO GRACIANI DE CARVALHO**, RG nº 9.887.323-4-SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua Croata, 622, apto 122, cidade de São Paulo-SP.

Escrevente Autorizado:



Lessandro Corrêa de Carvalho

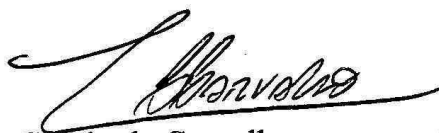
* * *

R.6 - DOAÇÃO

Em 09 de dezembro de 2016 - (prenotação nº 464.988 de 02/12/2016)

Pela escritura pública de 25 de novembro de 2016, lavrada pelo 25º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 2351, Folhas nº 145, **JOB PUOSSO**, já qualificado, doou a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$544.867,50 (sendo que à nua propriedade corresponde o valor de R\$363.245,00), a suas filhas e coproprietárias **MARIA ELISA CAPELATO** casada com **JOAQUIM DIOGO DE SOUZA**; **ANA MARIA PUOSSO SALVESTRO** casada com **CESAR SALVESTRO**; **MARIA APARECIDA PUOSSO EBLING** casada com **EDSON FURINI EBLING**; e **SANDRA MARIA PUOSSO** casada com **MAURO GRACIANI DE CARVALHO**, todos já qualificados, tendo as donatárias aceitado a doação.

Escrevente Autorizado:



Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

Av.7 - CLÁUSULAS

Em 09 de dezembro de 2016 - (prenotação nº 464.988 de 02/12/2016)

Da escritura pública referida no R.6, consta que a parte do imóvel que cabe à donatária Maria Elisa Capelato, fica gravada com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos.

Escrevente Autorizado:



Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

continua no verso

matrícula

82.896

ficha

02

verso

R.8 - RESERVA DE USUFRUTO

Em 09 de dezembro de 2016- (prenotação nº 464.988 de 02/12/2016)

Pela escritura pública referida no R.6, **JOB PUOSSO**, já qualificado, reservou para si o usufruto do imóvel, avaliado em R\$181.622,50. (ITCMD recolhido).

Escrevente Autorizado:



Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

R.9 - PARTILHA

Em 11 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 480.492 de 04/12/2017)

Conforme escritura pública de 08 de novembro de 2017 lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó - desta Capital, Livro nº 589, Folhas nº 141/145, de inventário e partilha dos bens deixados por **ANA MARIA PUOSSO SALVESTRO**, já qualificada, falecida em 19 de setembro de 2017, a parte ideal correspondente a 1/4 da nua propriedade do imóvel, avaliada em R\$238.227,50 (incluindo o valor do usufruto objeto do R.10), foi partilhada em partes iguais aos herdeiros filhos: **SIMONE SALVESTRO**, RG nº 19.345.549-3-SSP-SP, CPF nº 166.490.388-73, brasileira, enfermeira, solteira, residente e domiciliada na Rua Benedito da Fonseca Rondon, 181, São Paulo, SP; e **MARCELO SALVESTRO**, RG nº 19.345.548-1-SSP-SP, CPF nº 166.654.018-80, técnico em manutenção elétrica, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PAULA ROQUE SALVESTRO**, RG nº 36.108.910-7-SSP-SP, CPF nº 315.983.878-12, contadora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Salvador Leme, 129, apto. 134, São Paulo, SP.

Escrevente Autorizado:



Fábio Rubens Soares Filho

* * *

R.10 - USUFRUTO

Em 11 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 480.492 de 04/12/2017)

Conforme escritura pública referida no R.9, o usufruto da parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel (avaliado em R\$47.645,50) coube em partilha ao viúvo meeiro **CESAR SALVESTRO**, aposentado, já qualificado.

Escrevente Autorizado:



Fábio Rubens Soares Filho

* * *

continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula

82.896

ficha

03



CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.11 - **CORREÇÃO**

Em 12 de dezembro de 2017 - (prenotação nº 480.899 de 11/12/2017)

Nos termos do Art. 213 "I" da Lei 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas, procede-se a esta averbação para ficar constando que **JOB PUOSSO reservou** para si o usufruto da parte ideal correspondente a 50% do imóvel, e não como ficou consignado no R.8.

Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

Av.12 - **CANCELAMENTO DO USUFRUTO**

Em 30 de agosto de 2018 - (prenotação nº 493.483 de 24/08/2018)

A requerimento datado de 24 de agosto de 2018 e conforme certidão de óbito (matrícula 115048 01 55 2018 4 00043 269 0010936-65) expedida em 22 de agosto de 2018 pela Serventia do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito, Perdizes, desta Capital, fica cancelado o usufruto objeto do R.8 e mencionado na Av.11, em razão do falecimento do usufrutuário **JOB PUOSSO** ocorrido em 18 de agosto de 2018. (valor venal de referência proporcional R\$191.103,00) .

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *